

REQUERIMENTO Nº , DE 2010
(Do Sr. Damião Feliciano)

Requer a inclusão na ordem do dia
do Projeto de Lei nº 2295/2000.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos dos arts. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia**, do Projeto de Lei nº 2295, de 2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.”, em razão de tratar-se de matéria de interesse nacional, que visa melhorarias na saúde, com o objetivo de introduzir uma carga horária mais justa para esses importantes profissionais.

Tal propósito objetiva oferecer um melhor atendimento nos hospitais e para tal conto com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2010.

DAMIÃO FELICIANO
Deputado Federal
PDT/PB